



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 001/2012
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 09:35 (nove horas e trinta e
8 cinco minutos) teve início na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a
9 tricentésima trigésima reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros,
10 Pedro Luis da Silva Vargas, como Presidente e Fátima Regina Carlos Saikoski como Secretária.
11 Estiveram presentes os conselheiros titulares, Alexandre da Fontoura Dionello, Alexandre Salgado
12 Marder, Eduardo Kreuzer, Eros Miguel Sadowoy Martins, Francisco José Menezes da Silva, Gilmar
13 Cardozo dos Santos, Hailton Terra de Jesus, Marilena Ruschel da Cunha, Marisa Ney Santos de
14 Pinho, Ricardo Zucareli Pulverenti, Sérgio Luiz Brum, Sueli de Fátima Mousquer e os conselheiros
15 suplentes, João Carlos Carpes da Silva, Luiz Carlos da Encarnação Pinto, José Marcelino Heck,
16 Manuel Roberto Escobar e Alexandre Miguel. O presidente Pedro Luis Vargas abriu a sessão
17 solicitando a leitura da Ata nº 039 da última reunião de 2011 e das Atas Declaratórias referente às
18 sessões agendadas para os dias 07 e 14/02/2012, as quais não foram realizadas por falta de quorum.
19 Referente a Ata nº 039, o Presidente Vargas, questionou aos demais Conselheiros se ficou claro o
20 contexto das linhas 63 e 64 da referida Ata, no seu entendimento houve um equívoco do Diretor-
21 Geral ao mencionar a fração da venda da folha destinada à compra da sede. O conselheiro Brum
22 sugere que a Ata seja apreciada na próxima reunião ordinária, justificando sua posição pelo longo
23 período em que este Colegiado ficou sem reuniões, bem como pela ausência do conselheiro autor da
24 fala em questão. As conselheiras Sueli e Marilena corroboram com a sugestão do conselheiro Brum
25 e sugerem ainda que o conselheiro Rigotti retifique ou ratifique o assunto questionado. A
26 conselheira Fátima alerta que a Ata em discussão já foi enviada anteriormente por e-mail para todos
27 os conselheiros e que não houve nenhuma manifestação. O conselheiro Manuel relata que o valor da
28 venda da folha foi amplamente discutido no Conselho Fiscal onde as Atas do referido Conselho
29 foram aprovadas de acordo com os valores expressos no Balanço do exercício pertinente. Para
30 resolver o impasse referente à apreciação ou não da Ata nesta sessão, a mesa encaminhou para
31 votação duas propostas: 1ª) prorroga a apreciação da Ata nº 039/2011 para próxima reunião
32 ordinária e 2ª) aprecia a Ata nº 039/2011 nesta sessão. A primeira proposta teve quinze votos
33 favoráveis e a segunda proposta teve quatro votos favoráveis. Assim, foi encaminhado que a Ata nº
34 039/2011 será apreciada na próxima reunião ordinária. Logo, passou-se aos informes. O Presidente
35 Vargas leu o ofício nº 004/2012 – GDG referente à indicação da servidora Marinei de Rosso,
36 Técnico em Contabilidade, matrícula 76.304-7 para exercer as atribuições de Secretária Executiva
37 do Conselho de Administração. O Presidente Vargas abordou sobre o relatório de atividades
38 referente ao exercício de 2011 – Gestão 2010/2012 e de pronto sugeriu que o mesmo ficasse para
39 apreciação na próxima reunião, tendo em vista que o mesmo abrange a composição de duas Mesas
40 Diretoras e por não estarem presentes todos os conselheiros componentes das mesmas. O
41 conselheiro Brum informou que a Lei que estabeleceu a GAM (gratificação de atingimento de
42 metas) tinha prazo de 90 dias para construção do sistema de medição e que faltando apenas 30 dias
43 para o término do prazo, nada ainda foi feito pelo gestor municipal bem como também não houve
44 pagamento desta gratificação aos aposentados e pensionistas. A conselheira Fátima informou que
45 concluiu o curso CPA-10 e que encaminhou sugestão à empresa Treina de que o curso aborde
46 outros conteúdos que não sejam somente voltados a quem trabalha ou deseja trabalhar no mercado
47 financeiro. Da mesma forma sugere aos gestores do PREVIMPA que, na condição de destaque que
48 o Instituto desfruta no Estado, demande ao mercado a disponibilidade de cursos voltados ao
49 interesse específico dos conselheiros dos RPPS. O conselheiro Gilmar diz que a AGIP já está

50 buscando fazer seminários específicos voltados para a qualificação de conselheiros, como exemplo
51 o seminário que aconteceu na Sede da AIAMU em setembro/2011. O conselheiro Brum concorda
52 com a sugestão da conselheira Fátima e sugere que o PREVIMPA reveja a aplicação dos
53 investimentos em relação ao curso CPA-10, tendo em vista que o mesmo não atende as
54 necessidades dos conselheiros, podendo ainda caracterizar mal uso dos recursos públicos. O
55 Presidente Vargas informa que existem dois Projetos de Lei tramitando na CMPA. Sendo eles: a) o
56 Projeto de Lei Complementar nº 007/2011 que altera os §§ 1º e 2º do art. 8º, o 3º do art.12, os arts.
57 14, 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 478 de 26/09/2002 e inclui o art.19-A na referida Lei,
58 dispondo sobre os cargos de diretoria e conselho e sobre a estrutura das divisões; b) o outro Projeto
59 de nº 063/11 o qual cria cargos efetivos, cria e extingue cargos em comissão e funções gratificadas,
60 dos Quadros de Cargos e Funções Gratificadas do PREVIMPA e dá outras providências. O
61 Presidente Vargas também informa que houve supressão de parte dos proventos de alguns
62 servidores inativos da CMPA, duas das gratificações percebidas por servidores ocupantes de cargos
63 de assistentes administrativos foram suprimidas e não foram incluídas as que as substituíam, diz
64 ainda que os servidores foram prejudicados por aqueles que deveriam ser seu esteio e que na
65 tentativa de buscar uma solução, o grupo de servidores prejudicados procurou apoio junto ao
66 SINDICAMARA e a Mesa Diretora do Legislativo. Passando à pauta do dia o Presidente Vargas
67 informou que embora não havendo reunião por falta de quorum nas duas últimas sessões agendadas,
68 foram distribuídos dois processos: 1º) processo nº 009.003612.11.2 – DRAA que ficou a cargo do
69 conselheiro Ricardo Zucarelli Pulvirenti o qual fará o relato do mesmo nesta sessão. O 2º processo é
70 o de nº 009.003929.116 – PROCERGS ficou a cargo da conselheira Marisa Ney Santos de Pinho a
71 qual fará o relato do referido processo nesta sessão. Em referência ao processo nº 009.003612.11.2
72 que trata da contratação para elaboração de serviços técnicos atuariais e elaborar Demonstrativo de
73 Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA, o conselheiro relator Ricardo Zucarelli Pulvirenti fez a
74 leitura do relatório que teve a seguinte conclusão: *“a empresa vencedora Fardin Assessoria*
75 *Atuarial Ltda cumpriu as formalidades legais e que existe a real necessidade deste serviço pelo*
76 *Previmpa para que atenda exigência de apresentação até 31/03/12 ao Ministério da Previdência*
77 *Social, do Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA conforme preconiza as*
78 *Emendas Constitucionais nº 20/98; 41/03; 47/05; a Lei 9.717/98; Lei 10.887/04 e Portarias*
79 *402/08; 403/08; 916/03 e 66/05 do MPS”*. O Presidente Vargas colocou o assunto em discussão,
80 logo surgiram alguns questionamentos, inicialmente a conselheira Marilena questiona se a empresa
81 vencedora já foi alguma vez contratada pelo Previmpa e em quanto tempo fará o trabalho? Sendo
82 respondido pelo conselheiro Luis Carlos que é a primeira vez que esta empresa é contratada pelo
83 Previmpa e que a mesma tem até 31/03/2012 para conclusão dos trabalhos contratados. A
84 conselheira Sueli indagou sobre o valor dos serviços contratados, sendo respondido pelo
85 conselheiro relator Ricardo que é de R\$ 6.790,00 o qual foi obtido através do Pregão Eletrônico
86 001/2012 de 26/01/2012 e autorizado pelo PL nº 2012/1435. Findo os questionamentos o Presidente
87 colocou em votação o parecer nº 001/2012 referente ao relatório do processo nº 009.003612.11.2
88 sendo aprovado pela maioria dos presentes, contando com uma abstenção do conselheiro Brum o
89 qual não estava presente no momento do relato do parecer. Na seqüência passou-se ao relato do 2º
90 processo, pela conselheira Marisa Ney Santos de Pinho, cujo objeto é a realização de um novo
91 contrato com a Empresa PROCERGS responsável pela prestação de serviços de distribuição
92 eletrônica de Notas de Expediente e Editais do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas, com base
93 na Lei 8.666/93 e suas alterações. A conselheira Marisa fez a leitura do relatório que teve a seguinte
94 conclusão: *“Com base no ofício nº 18/2011 de 23/11/11 – ASSEJUR constante neste processo*
95 *constata-se que a assinatura do presente contrato torna-se imprescindível para o fiel cumprimento*
96 *das atribuições daquela Unidade, uma vez que dependem das notas para providenciar as defesas*
97 *judiciais. A dispensa de licitação foi fundamentada no art. 24, VIII da Lei federal 8.666/93 e*
98 *legislação pertinente. A empresa ora contratada apresenta uma proposta mensal no valor de R\$*
99 *926,00, totalizando por ano, a importância de R\$ 11.112,00, sendo liberado através do PL*
100 *2012/344 o qual consta a dotação orçamentária, devidamente autorizada”*. O Presidente colocou o
101 assunto em discussão. O conselheiro Brum pergunta se há algum dispositivo legal de que todo

153	Hailton Terra de Jesus	Marilena Ruschel da Cunha
154		
155		
156		
157	Marisa Ney Santos de pinho	Ricardo Zucareli Pulvirenti
158		
159		
160		
161		
162	Sérgio Luiz Brum	Sueli de Fátima Mousquer
163		
164		
165		
166		
167	João Carlos Carpes da Silva	Luiz Carlos da Encarnação pinto
168		
169		
170		
171		
172	José Marcelino Heck	Manuel Roberto Escobar
173		
174		
175		
176		
177	Alexandre Miguel	
178		
179		
180		
181		
182		
183		
184		
185		
186		
187		
188		
189		
190		
191		
192		
193		
194		
195		
196		
197		
198		
199		
200		
201		
202		
203		
204		